



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA - CTG, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA – CTG.

CNPJ N.º: 89.575.054/0001-99.

Endereço: Rua Visconde de Mauá, nº 301.

Cidade/Estado: Canela/RS. **CEP:** 95.680-000.

Objeto: Atendimento ao Projeto “40º Rodeio Crioulo Nacional de Canela/RS”.

Vigência: 03 meses. **Início:** Dezembro de 2024. **Término:** Fevereiro de 2025.

Valor Integral: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob nº 2024/15372 expedido pela OSC: Centro De Tradições Gaúchas Querência – CTG, onde o Sr. Jeferson Elias Trein Lodéa, na qualidade de Patrão, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear “40º Rodeio Crioulo Nacional de Canela/RS.”.

Canela, 07 de dezembro de 2024.

Jefferson de Oliveira
Prefeito Municipal, em exercício.